



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.708/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1890R\$ 13.673,94

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
3.1.90.04.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 545...R\$ 13.673,94

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE
CAUMO:00381066
045**

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2024.12.16 13:09:38
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália, 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.708/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à reorganizar despesas orçamentárias.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE
CAUMO:003810
66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.12.16 13:09:52
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza